

A R E G E N E R A Ç Ã O

AVENÇA

Ano XXII

Semanário regionalista

N.º 677

Composto e impresso na *Tipografia Figueiroense*
Figueiró dos Vinhos

Director, Editor e Proprietário: *Redacção e Administração—Rua Major Neutel de Abru*
Doutor Manuel Simões Barreiros Figueiró dos Vinhos

Trabalhos

Legislativos

Abriam os trabalhos da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa, na sua data legal, porquanto, no Estado Novo, procura-se sempre, a despeito das contradições graves da hora presente que ferem o Mundo, não criar improvisões nem estabelecer quebras de ritmo na vida política portuguesa.

Tudo se faz dentro da normalidade, respeitando as leis, de acordo com a lei fundamental do Estado Corporativo.

Este clima da Política, saneada, tem a sua perfeita representação nos dois órgãos políticos que ora recomeçaram os seus trabalhos.

A Assembleia Nacional, congrega os verdadeiros representantes do povo que, livremente, os escolhe para que eles, livremente, delibrem, sem estarem atidos às ordens dos directórios dos partidos ou às determinações de «forças ocultas».

O Prof. Marcello Caetano, expressivamente, definiu a Assembleia Nacional, no seu livro «O Sistema Corporativo, acentuando que ela tem

«competência legislativa para estabelecer as bases do regime jurídico das instituições fundamentais, e deve exercer, sobretudo, uma leal e efectiva fiscalização da forma como o Governo e as Corporações «respeitam e servem o ideal nacional e os interesses sagrados da pessoa humana.»

Nesta ordem de ideias, os deputados não têm de preocupar-se com interesses partidários: só o bem do povo, a vida sã da comunidade deve nortear os seus pensamentos; dominar os debates, orientar as críticas.

A Câmara Corporativa, por seu turno, porque «é composta pelos representantes dos Municípios, das Corporações morais, culturais e económicas, dos serviços públicos e interesses não organizados» — mas com influência na vida nacional — tem funções técnicas. Dada a «existência (nesta Câmara) duma secção central, constituída por jurisperitos — escreve o mesmo mestre de Direito —, e de secções corporativas que, com a primeira, colaboram cónscante o exigir a especialidade da matéria a estudar», os seus pareceres são a base da discussão que se efectiva na outra Câmara, isto é, na Assembleia Nacional.

Os numerosos pareceres que a Câmara Corporativa tem, na vigência da sua actividade constitucional,

elaborado com sábia meticulosidade, podem — sem qualquer espécie de exagero — ser classificados de notáveis, nunca tendo aparecido no nosso País, nas «Comissões parlamentares», documentos que os superassem, porquanto, mesmo os melhores, traziam, por defeito da própria instituição, os vícios de ter, quem os redigia, de sobrepor normalmente, ao pensamento pessoal e ao interesse geral, o interesse do grupo, a que pertencia, ou o pensamento variável do partido, que pretendia exprimi-lo. Daí, os desconchavos em que a Nação se debatia.

Na Câmara Corporativa, os procuradores não são impostos por exigências da política partidária, são seleccionados pelo grau de competência técnica que revelam nos vários sectores de actividades em que trabalham e em que se salientam.

Como se vê, pela orgânica do Estado Corporativo, a Assembleia Nacional reúne os legítimos e directos representantes do eleitorado — do povo —, e, na Câmara Corporativa, estão os procuradores das forças vivas (espirituais ou temporais) da Nação.

Da Constituição — como sublinhou o Prof. Salazar — «viremos todo o conteúdo filosófico ou sociológico que envenenava a nossa construção política»; portanto, acabou-se com a intolerância jacobina que perturbava os trabalhos legislativos: — o que hoje não pode nem deve suceder. O povo português não o querará.

Marinho da Silva

Sejamos prudentes

Na I Conferência da União Nacional — iniciativa que mais prestígio deu a este importante organismo — Salazar disse-nos verdades em seu primoroso discurso, entre elas: sejamos prudentes, neste tormentoso mar de paixões. O mar tormentoso de paixões é, na verdade, o Mundo todo, a contos com a maior desorientação de ideias que já mais se viu miná-lo — e cá entre nós se reflete. Mas, sejamos prudentes, e a prudência, que Salazar nos recomenda, está em defender o que é nosso — e o nosso é a nossa independência, é a nossa doutrina, é tudo o que devemos ao Estado

1.º de Dezembro

A manhã do 1.º de Dezembro de 1640 apareceu cheia de luz, cor e harmonia.

Por todos os vales, por todas as serras e por todos os plainos, se ouvia o grito, há tanto ambientado, da liberdade.

A Nação até então algemada pelo opressor, que a todo o custo e por todos os meios queria acaçar de beber o nosso precioso sangue lusitano, sentiu que nesse dia imemorável, todas as suas forças se reuniam, para deitar fora dos ombros o peso que há 60 anos a esmagava e oprimia.

Se bem o pensou... melhor o fez. E eis que um punhado de valentes lusitanos se resolve a pôr fim a tão desagradável situação.

Com que contavam esses heróis?

Com a coragem e Fé de todos os portugueses, guiados pelo amor de Deus e da Pátria, baluartes imorredouros, desde os campos de Ourique até à Índia, desde o alvorecer da Nacionalidade até aos dias de sacrifício de então.

As incertezas sucedem-se.

Mas, o ardor, a valentia e o amor à independência, tudo vence e Portugal ressurge mais unido e mais forte, a vincar, nas páginas da sua história, o valor e a coragem de todos os portugueses em prol do seu torrão natal.

Glória para os heróis e honra para todas as gerações futuras.

M.

Secretário do Governo Civil de Leiria

Foi nomeado, definitivamente, Secretário do Governo Civil de Leiria, o sr. dr. Fernando Ivens Lobo da Costa.

Os nossos parabens

Duas Nossas Senhoras

e uma só protectora

Vai a caminho de Lisboa, onde chegará a 5 de Dezembro, ida do Seu santuário, Nossa Senhora do Rosário de Fátima. A miraculosa Imagem vai assistir ao encerramento das comemorações centenárias da Imaculada — Padroeira de Portugal.

A Sua peregrinação da Cova da Iria por estradas cheias de devotos ajoalhados em oração, assemelha-se (embora esse episódio de fé popular tivesse a ungi-lo os crepescos de um passamento) aos funerais de Isabel de Aragão — rainha dos portugueses para ser depois Santa Isabel de Portugal.

Quem lesse agora os velhos cro-

nistas na descrição que fazem do dó e pena, da saudade e respeito, que as gentes manifestaram à passagem do corpo da virtuosa esposa do rei D. Denis, a caminho da última jazida, logicamente concluiria que o povo português continua a ser o mesmo de antanho: povo que ajoelha e resa à passagem do Sublime-divino.

E' grato ao nosso espírito nacionalista e à nossa alma eivada dos santos preceitos católicos assistir a tão grande testemunho da Fé que se desenrola desde o Santuário de Fátima por essas terras além até à capital. Quadro colorido de movimento religioso que a distância e o tempo de espera para a assistir à passagem da caravana sagrada, não logra diminuir; bem pelo contrário, porque a demora só acarreta mais gentes vindas de lugares limítrofes da cidade ou vila por onde Nossa Senhora caminha ao encontro de Sua Irmã gémea nas mesmas intenções pela Casa Lusitana: zelosas protectoras de Portugal!

O verdadeiro culto pela liberdade de crenças e opiniões, manifesta-se assim através de Portugal onde a consciência cristã do povo mais uma vez ajoelha aos pés da Virgem Nossa Senhora Sua Protectora.

Mais outro

SUBSIDIO

A' Câmara Municipal do nosso concelho foi concedido, pelo Socorro Social, o avultado subsídio de 150.000\$00, para pagamento de encargos com a construção das casas para pobres.

Grémio da Lavoura

Reúne no próximo dia 8 de Dezembro o novo Conselho Geral do Grémio da Lavoura, a fim de tomar posse e aprovar o orçamento para o ano de 1947.

Obras

em Curso

As obras do bairro de casas para pobres, a obra do fontanário do fundo da Vila, as obras da Igreja da Misericórdia, assim como as estradas Municipais de Arega e de Chimpelles, foram visitadas esta semana por dois técnicos da Direcção dos Serviços Urbanos de Coimbra.

Mocidade

Portuguesa

Recomeçaram as actividades da Mocidade Portuguesa no Centro Extra Escolar n.º 3, com sede na nossa vila, de que são filiados todos os alunos da Escola Secundária.

As actividades que deveriam ter começado no passado dia 9, só foram iniciadas no dia 16, de acordo com as instruções superiores.

Estrada

DE AREGA

Se o tempo o permitir, vai-se completar o empedramento da estrada Municipal, de Arega ao Val da Aveleira, no próximo mês de Dezembro.

Patriotismo

«Tempos houve em que os portugueses se dividiam acerca da forma de melhor servir a Pátria; talvez se aproximem tempos em que a grande divisão, o inultrapassável abismo há-de ser entre os que servem a Pátria e os que a negam.»

SALAZAR

Falta de espaço

Por absoluta falta de espaço, deixamos de publicar alguns originais, que nos foram enviados, pelo que pedimos desculpa aos nossos colaboradores e anunciantes.

Cerâmica de Figueiró dos Vinhos, Limitada

POR MINUTA

Por escritura de 19 de Outubro do corrente ano, lavrada a fls. 63 e seguintes do Livro n.º 115 das notas do notário desta vila, dr. Deniz de Carvalho, foi constituída, entre Aníbal Silveira Herdade, José Gonçalves Ramos Júnior, José Lopes do Rego e José Estanqueiro Rocha, uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, nos termos e sob as cláusulas e condições dos artigos seguintes:

1.º—A sociedade adopta a denominação de «Cerâmica de Figueiró dos Vinhos, Limitada», e tem a sua sede e principais instalações em Almofala de Baixo, freguesia de Aguda, concelho de Figueiró dos Vinhos.

2.º—A duração da sociedade é por tempo indeterminado, datando de hoje o seu início e contando-se o ano social pelo civil.

3.º—O seu objecto é o exercício da indústria e comércio de produtos cerâmicos ou qualquer outro em que os sócios venham a acordar e seja permitido por lei.

4.º—O capital social é de 40.000\$00, está integralmente realizado em dinheiro e é representado por quatro cotas iguais, de 10.000\$00, subscrita uma por cada associado.

5.º—Não serão exigíveis prestações suplementares; no entanto, pode qualquer dos associados fazer os suprimentos de que a Caixa Social carecer, vencendo estes o juro que em Assembleia Geral se acordar e fixar.

6.º—A sociedade prefere sempre, em primeiro lugar, na cedência ou alienação total ou parcial de cotas entre associados ou destes para extranhos, tendo neste último caso, os demais associados segunda preferência.

7.º—Para efeitos de alienação e preferência, a que se refere o presente artigo, o valor da cota alienada será aquele que lhe haja sido atribuído no último balanço geral aprovado, acrescido da respectiva parte no fundo de reserva social.

8.º—Incumbe ao associado alienante ou cedente, oferecer à sociedade e aos seus demais consócios, quando estes também sejam preferentes, e, por meio de carta registada, com aviso de recepção, a cota alienanda.

9.º—Se a sociedade e os sócios declararem não pretender a cota alienanda ou não responderem em carta registada com aviso de recepção no prazo de vinte dias, a contar do recebimento da oferta, pode a mesma cota ser livremente alienada.

10.º—Se mais de um associado se apresentar a exercer o seu direito de preferência, será a cota alienanda repartida pelos preferentes, na proporção das suas cotas.

11.º—A divisão de cotas pelos herdeiros e mais representantes do falecido não carece de qualquer consentimento ou formalidade prévia.

12.º—A administração e gerência de todos os negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por dois dos seus associados, nomeados gerentes, com dispensa de caução e podendo ser remunerados.

13.º—A nomeação de gerentes, fixação de remunerações e do período de gerência, é da competência da Assembleia Geral.

14.º—A sociedade obriga-se somente com a assinatura dos seus dois gerentes.

15.º—Aos gerentes é vedado o uso da firma social em abonações, fianças, letras de favor e responsabilidades semelhantes, sob pena do infractor responder para com a sociedade pelos prejuízos que lhe causar com esse indevido uso.

16.º—(Transitório)—São desde já nomeados gerentes, que desempenharão suas funções até conclusão das obras e instalações da sociedade, os sócios José Gonçalves Ramos Júnior e José Estanqueiro Rocha, os quais não vencerão remuneração, devendo a Assembleia Geral reunir no termo deste período de gerência, para os efeitos do parágrafo primeiro do presente artigo.

17.º—Em 31 de Dezembro de cada ano será dado balanço geral, que deverá estar concluído e aprovado nos noventa dias subsequentes, sendo os lucros, depois de deduzidos cinco por cento para o fundo de reserva legal ou os prejuízos, uns e outros aprovados neste balanço, divididos ou suportados pelos sócios, na proporção das suas cotas.

18.º—Correndo a morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará, nos mesmos termos com os sobreviventes ou capazes e com os herdeiros ou representantes do falecido ou incapaz, os quais enquanto a respectiva cota estiver indivisa, nomearão de entre si um que a todos represente.

19.º—A sociedade dissolve-se nos casos previstos na Lei, competindo à Assembleia Geral que a votar, nomear liquidatários e providenciar acerca da liquidação e partilha; e

20.º—Em todo o omissis regularão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e demais legislação aplicável, além das deliberações regularmente tomadas.

Figueiró dos Vinhos, 12 de Novembro de 1946.

O Ajudante do Notário dr. Denis de Carvalho

Acúrcio Rodrigues Portela

Anúncio

Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos

1.ª publicação

Faz-se saber que no dia 18 de Dezembro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, vão à primeira praça para serem arrematados por qualquer preço oferecido além do indicado, os prédios abaixo mencionados, penhorados nos autos de execução em que é exequente D. Maria Adelaide da Costa Agria, viuva, desta vila, e executados Victorino Rodrigues Ferrão e mulher Maria Adelaide Rodrigues Ferrão, auzentes em parte incerta do Brasil.

PRÉDIOS

1.º—O direito e acção a um vinte avos de uma propriedade de terra de amanho com árvores de fruto e vinha, situada na Moucha, limite desta vila, a partir do norte com o caminho, nascente com dr. Joaquim Augusto da Costa Simões Cãova e outros, sul com o largo da Fonte das Freiras e poente com Maria de Lemos Leitão e outros, descrita na Conservatória desta comarca sob o n.º 1.470, a folhas 43 do Livro B. 8; e inscrita na

EDITAL

Carlos Rodrigues Manata, Tenente de Infantaria no quadro da Reserva e Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

FAZ público que, depois de cumpridas e observadas todas as formalidades legais, põe em execução o seguinte:

Regulamento do impôsto do terrado

ART.º 1.º — A ninguém é permitido vender ou expôr à venda, nas feiras e mercados desta vila de Figueiró dos Vinhos, os artigos abaixo designados sem ter efectuado, e antecipadamente, o pagamento das seguintes taxas:

Bolota		Gado suino	
Carro simples	5\$00	Cada leitão para comer (vendido)	3\$00
Carro de parrelha	10\$00	Cada leitão para criar	5\$00
Camionete	20\$00	Cada porco para matar	10\$00
Canasteiros		Latoeiros	
Cada lugar	3\$00	Cada metro linear	10\$00
Carvão		Leilões	
Cada posseito	\$50	Cada metro linear	50\$00
Cereais, sementes, ervas etc.		Louças de barro	
Cada lugar	\$50	Cada metro linear	10\$00
Chapeleiros		Melão	
Cada metro linear	10\$00	Cada camionete	20\$00
Cordoeiros		Cada carroça	5\$00
Cada metro linear	5\$00	Ourives	
Cutileiros		Cada metro linear	10\$00
Cada metro linear	2\$00	Ovos	
Esmaltes		Canastra	5\$00
Cada metro linear	10\$00	Cada caixa até 1 metro	20\$00
Fatos feitos		Cada dúzia	\$50
Cada lugar	3\$00	Quinquilharias	
Fazendas de algodão		Cada metro linear	5\$00
Cada lugar	10\$00	Sal	
Fazendas de lã		C da camionete	20\$00
Cada metro linear	10\$00	Cada carro	10\$00
Ferreiros		Sapateiros	
Cada lugar	3\$00	Cada metro linear	10\$00
Galinhas, aves, etc.		Tanoeiros	
Cada gaiola até 1 m.	3\$00	Cada lugar	5\$00
Cada frango	\$50	Tendeiros	
Cada galinha	1\$00	Cada metro linear	3\$00
Cada coelho	\$50	Vendedores ambulantes	
Hortalças, frutas, cebolas e outros legumes		Cada metro linear	5\$00
Cada lugar	\$50	Vendedores de peneiras	
Gado caprino e ovino		Cada metro linear	5\$00
Cada cabra ou ovelha (vendida)	2\$50	Vendedores de queijo	
Cada cabrito (vendido)	2\$00	Cada cabaz	10\$00
		Cêsto	\$50
		Artigos não especificados	
		Cada lugar	3\$00

ART.º 2.º — A falta de pagamento destas taxas importa a multa do dôbro da taxa devida e na reincidência dez vezes mais, as quais serão cobradas coercivamente, revertendo metade a favor do autoante.

ART.º 3.º — Este regulamento entra em vigor no dia um de Janeiro de 1947.

E para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Figueiró dos Vinhos, e Secretaria da Câmara Municipal, 26 de Novembro de 1946.

O Vice-Presidente da Câmara,

Carlos Rodrigues Manata

matriz sob os artigos 10.441 e 10.507. Vai à praça pela quantia de 445\$40

2.º—Um vinte avos de uma casa de habitação com seus logradouros, sita na Travessa da Fonte, desta vila, a partir do nascente com Ana Cunha, poente com Anselmo Alves Tomaz Agria, norte com o mesmo e sul com a Travessa da Fonte, descrito na Conservatória desta comarca, sob o n.º 1.470, a folhas 43 do Livro B. 8 e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 186. Vai à praça pela quantia de 153\$00.

3.º—O direito e acção a um vinte avos de uma morada de casas altas com seus logradouros, sita no Largo da Fonte das Freiras, desta vila, a partir do nascente com Anselmo Alves Tomaz Agria, poente e norte com bens pertencentes ao casal de Rosalina Quaresma Tomaz Agria e sul com a Travessa da Fonte, descrito na Conservatória desta comarca, sob o n.º 1.470, a folhas 43, do Livro B. 8, e inscrita na matriz respectiva sob o artigo 184. Vai à praça pela quantia de 1.077\$00.

Secretaria Judicial de Figueiró dos Vinhos, aos 16 de Novembro de 1946.

Alfaiataria e bonés

DE José Cunha Marques Medeiros Figueiró dos Vinhos

Executam se encomendas para qualquer parte do País

ró dos Vinhos, aos 16 de Novembro de 1946.

O Chefe da Secção, interino Narciso da Conceição Santos Verificou a exactidão

O Juiz de Direito Sanchez da Gama Jornal «A Regeneração» n.º 677 de 30 de Novembro 1946

DAQUÉM TREVIM

Número 8

Página Regional de Castanheira de Pêra

Ano I

Avença

Redigida por Luso & Egas

Farpinhas...

1
Anunciam-se novos estabelecimentos e outros tentam modernizar-se. Há balcões, há vidraças, há... genica, pois então!

2
Pela Câmara também se notam transformações que melhoram, dando novo aspecto, nova vida.

3
Aguarda-se a todo o momento que sejam tomadas de liberações sobre a construção do Palácio das Necessidades...

4
Pelos Escolas da Vila, continuam em crise as instalações sanitárias, que de saúde nada têm.

5
Tem havido milho bastante e os funcionários da IGA, tem dado provas de... peso. E' vê los atarefados na ajuda das pesagens, cargas e descargas. Antes assim.

6
Na rua Manuel Antunes Ceppas, mesmo entre duas Pensões, há uma fábrica de perfumes e de tal intensidade que tudo recomendava que fosse obrigada a retirar para onde houvesse mais ar... e incomodasse menos. Mas quem olha para isso?

Cinema

Mais uma sessão de cinema em Castanheira de Pêra... Nesta terra, tão falha de passatempos, seria, como de facto é, um facto que a todos alegria haver cinema. Desta vez, havia maior interesse por se tratar de um filme português, embora já de alguns anos atrás. Mas há sempre uma desilusão em casos desta natureza. E' que os senhores que exploram este serviço, pensam também em fazer uma dupla exploração, explorando o público. Assim, dando más sessões com fitas já reduzidíssimas e máquinas de mau funcionamento, assassina aos poucos o cinema e fazem perder o gosto de assistir a tais sessões. Diz-se que o público desta terra vai pouco ao cinema! A nós, parece-nos na verdade que assim é, mas também acreditamos que se lhes derem bom cinema, bem projectado e com todos os requisitos que o considerem como tal, que o público irá com prazer ao cinema. E é fácil tudo isso. Apenas se torna indispensável ter uma boa máquina e bons filmes. Quando toremos isso? Aguardamos.

Casas Económicas

em Castanheira de Pêra

1
Talvez pareça demasiado trazer à liça com tanta frequência este momentoso assunto. Contudo, se se disser que ele é o de mais urgente resolução, cremos não exagerar. Realmente, a falta de casas em Castanheira de Pêra impressiona quem por cá passa, e traz alarmado quem tem de vir para cá morar. Ter necessidade de vir desempenhar funções públicas para esta Vila, por exemplo, equivale a sujeitar-se uma pessoa a ficar ao vento e à chuva, mas sem remédio de espécie alguma, se não for a caridade de alguma alma de bem. Esta afirmação, caros leitores, não é floreado nem palavriado gratuito: é a expressão da verdade! Querem provas? E' tão fácil dá-las. Basta olhar para os casebres onde moram quer operários, quer os funcionários públicos ou os civis, de superior categoria. E os preços? Sim, e os preços das casas que para aí se alugam? Até chega a parecer mal que haja necessidade de pagar tanto dinheiro por coisas que merecem tão pouco. Isto que dizemos, repetimos, não é mentira. Pelo contrário: é uma pálida imagem da triste realidade que por cá vai. Se tanto for preciso, nós indicamos pessoas que sofrem as consequências desastrosas da falta de habitação em Castanheira de Pêra, não só no que respeita ao problema económico, mas também no que toca àquele mínimo de comodidades a que cada mortal tem direito, nos poucos dias em que anda por este mundo de Cristo.

E não haverá solução para este estado de coisas?

Em princípio tudo está remediado, pois estamos informados de que o Estado vai promover a construção de bairros em diversos centros fabris, contando se dentre eles, o de Castanheira de Pêra.

Esses bairros, como é sabido destinam-se aos operários, e achamos isso muito bem. Mas agora perguntamos? E onde se mete a população flutuante que, por necessidades de ordem diversa, veem até aqui? E essa população, diga-se de passagem, é bastante numerosa. A' primeira vista, parece nos ser de fácil resposta esta pergunta: a população flutuante, mete-se em casas! Sim, mete-se em casas de rendas económicas, que podem, muito bem, ser construídas. Resta discutir quem há-de tomar a iniciativa da construção. Olhando ao que até hoje se tem feito nesse sentido, somos forçados a dizer que só o Estado pode construí-las, valendo assim a quem tanto precisa e a quem de tão boa vontade lhe pagará uma renda que o não prejudique, que lhe dê largo interesse mesmo.

Ficariam, então, dois tipos de casas:

1.º — Casas económicas para operários;
2.º — Casas de rendas económicas para funcionários públicos e civis, estes de categoria superior, como técnicos da Indústria de Lanifícios, guarda-livros, etc., enfim, para quem quisesse ou pudesse submeter-se a este regime

Se nos derem licença, não daremos por terminado este assunto. A ele voltaremos em breve.

Dá-se o seguinte...

1
A camionete do Correio continua a chegar fora e muito fora do seu horário, prejudicando tudo e todos.

2
Dizem os mandatários da dita que tais demoras são motivadas pelos atrasos dos comboios e, sobretudo pela demora na manipulação das correspondências em algumas terras do percurso, especialmente em Figueiró dos Vinhos... A desculpa, antes, era da falta de paens... Quem olha para isto?

3
Está anunciado o re-iniciamento da carreira de passageiros Tomar Castanheira — Castanheira Tomar que chega aqui cerca das 10 horas e parte às 14 e 30. Para quem tenha de seguir para o sul e Beira Baixa, esta carreira dá vantagens.

4
Há bastante descontentamento com a maneira como a Empresa de Pombal está a servir o público no transporte de cargas. Além destas demorarem bastante de Pombal para aqui, sucede ainda que não há dias certos na sua vinda e ainda que a Empresa não tem nesta vila um armazém de retem onde as mercadorias possam estar convenientemente abrigadas.

BOMBEIROS

Depois de ter sido concedida a dotação de 50 contos para a instalação de uma corporação de Bombeiros nesta vila, sabemos que se vão iniciar as demarches indispensáveis a tornar um facto rápido a constituição da respectiva corporação, dentro das actuais normas legais. De começo o que se impõe é a aquisição de material o mais rudimentar possível especialmente bastantes metros de mangueira e a seguir procurar alguém que possa ser um bom instrutor. Certamente que aquilo de que nós carecemos, também carece Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande. Sendo assim não poderia vir um instrutor que pudesse instruir as 3 corporações da Comarca? Talvez ficasse mais económico e não fosse pior. Tudo dependa dos fundos destinados a tal fim. Casa para a instalação da Corporação, não falta. Bem localizada temos na Rua João Bebiano uma dependência do sr. dr. Ernesto Marreca David que não deixará de a ceder para esse efeito tratando-se como se trata de um alto benefício para a terra.

Há que não esmorecer agora e procurar levar a bom termo uma realização que tem sido tentada bastantes vezes sem resultados positivos.

Mercado coberto

Em tempo houve um telheiro onde no inverno se acoitavam da chuva os vendedores de peixe, especialmente. Isso foi ditado abaixo há anos com o firme propósito de em seu lugar se construir um mais moderno e de maior amplitude. Porém, os anos vão passando e não há possibilidade de surgir o almejado mercado coberto, apesar de ter já havido diversos projectos em estudo. E assim, em pleno inverno e dias de bastante chuva, lá têm os vendedores e compradores de aguentar a água que por vezes lhes cai em cima, a potes. Sendo, como é, este assunto de importância capital para a vida local, não sabemos como se não tem tratado dele afinadamente de maneira a poder construir-se um mercado decente, que satisfaça as necessidades locais. Evitar-se-ia assim o que há de inconveniente com a sua falta e até que em plena praça e

Raios X

Estamos informados de que o posto médico da Caixa Sindical de Providência do pessoal da indústria de Lanifícios vai ser dotado com uma completa aparelhagem de Raios X e serviços complementares, a cargo do distinto médico sr. dr. Ernesto Marreca David. O posto médico passará a ter, dentro em pouco, uma instalação nova especialmente construída para esse efeito.

Edifício dos correios

Contra todas as expectativas que seria possível imaginar, consta-nos que se torna impraticável a construção de edifício próprio para a instalação dos Correios e Telefones nesta vila.

Resta, por agora, resolver o assunto pela mudança da Estação para um outro edifício, como se impõe dada a impraticabilidade de continuar no actual, por impróprio.

Há, presentemente, apenas uma casa que pode remediar para tal fim, enquanto não há solução definitiva para a construção do novo edifício.

Já foi vistoriada mais que uma

Dentista

Começou a vir a esta vila fazer clínica dentária a distinto Médico sr. dr. Quirimo Sampaio, residente na Lousã.

As consultas são às quintas-feiras e das 10 às 15 horas, estando o consultório instalado num dos Pavilhões do Hospital da Misericórdia desta vila, para tal efeito cedido.

O sr. dr. Sampaio presta clínica dentária gratuita a todos os pobres do concelho o que representa algo de importante para aqueles que não tinham meios para se tratar.

Para a terra, tal consulta traz também benefícios pois evita dispendios grandes que haveria a fazer por todos aqueles que tivessem de se deslocar daqui.

A Misericórdia cedendo as instalações, prestou também um bom benefício ao público, o que registamos.

vez e ainda há poucos dias pelo sr. Engenheiro Cardoso de Meneses e um Arquitecto dos CTT.

Que se não deixe escapar mais esta oportunidade de melhorar os serviços dos correios, são os nossos votos e de todos aqueles que sabem quanto custa utilizar a actual Estação.